

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR”

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio ano de 2020, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, do dia 15 de maio de 2020, em conformidade com o preceituado nos arts. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, reuniram-se, excepcionalmente por videoconferência, em obediência ao comando das autoridades sanitárias para o estabelecimento, tanto quanto possível, do isolamento social, e ainda que que parte dos Conselheiros se encontram no denominado grupo de risco, cuja reunião fora agendada a partir da plataforma google, pelo link <http://meet.google/ihj-avtc-ey>. Presentes à reunião por meio da mencionada plataforma de videoconferência, com quorum suficiente, em primeira convocação, os seguintes membros do Conselho de Administração: Vardeli Alves de Moraes, Paulo Afonso Ferreira, Salomão Rodrigues Filho, Wagner de Oliveira Reis, José Evaristo dos Santos, Fernando Morais Pinheiro e Clidenor Gomes Filho. Justificaram a ausência: José Evaldo Balduino Leitão, Cyro Miranda Gifford Júnior. Presentes à reunião o Sr. Washington Cruz, Diretor-Presidente da AGIR, Sr. Alaor Rodrigues Aguiar, Diretor-Tesoureiro da AGIR, Sr. Lucas Paula da Silva, Superintendente Executivo, Dr. Sérgio Daher, Superintendente de Relações Institucionais, Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente Administrativo Financeiro, Sr. Dante Garcia de Paula, Superintendente de Gestão e Planejamento, Sr. Carlos Eduardo Gomes da Silva, Assessor Executivo, Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico, Anna Luiza Rucas, Assessora de Comunicação e Marketing, Helca de Sousa Nascimento, Assessora de Ensino e Pesquisa, Dr. Guillermo Sócrates Pinheiro de Lemos, Diretor Geral do Hcamp. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Dr. Vardeli Alves de Moraes que, aceitando a indicação, convidou-me, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos e, ato contínuo, convidou o Diretor-Presidente da AGIR Dom Washington Cruz para esclarecer aos

presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos elencados no edital de convocação, passando a palavra ao Sr. Lucas para condução dos assuntos ponto a ponto. Antes de adentrar ao primeiro ponto da pauta o Sr. Lucas, considerando o momento atual de enfrentamento da pandemia, informou aos Conselheiros que a AGIR tem desempenhado ações de consistentes no treinamento para o uso correto, adequado e consciente de EPIs. Informou que tanto nas unidades, quanto na AGIR foram instituídas comissões técnicas de orientação para o enfrentamento da Covid-19, com resultados favoráveis, se considerado o baixo índice de afastamento ou contaminação de profissionais. Apresentou aos Conselheiros o Dr. Guillermo Sócrates Pinheiro de Lemos, Diretor Geral do Hospital de Campanha, que usando da palavra expôs aos Conselheiros que desde o início das operações da unidade, no dia 13 de março, a unidade está preparada para receber os pacientes com suspeita de Covid-19, contando atualmente com 40 leitos para pacientes críticos e em condições de aumentar para 70, caso necessário. Informou que em pouco mais de sessenta dias a unidade recebeu 1775 pacientes e que o giro de leitos na unidade está compatível com os melhores padrões internacionais. Informou ainda, que a unidade está participando de 2 projetos, sendo um do Banco Itaú para o recebimento de recursos financeiros para serem aplicados no combate à pandemia e outro junto ao HCor, referente aos protocolos de fisioterapia para pacientes com Covid-19. Por fim, informou que a unidade foi vistoriada pelo COREN e pelo CREMEGO, sem nenhuma anotação relevante. No primeiro ponto da pauta, aprovação da prestação de contas a ser enviada para a SES, referente as unidades CRER, HDS, HUGOL e HCAMP, o Sr. Lucas Paula da Silva apresentou os dados referentes a Prestação de Contas das unidades CRER, HDS e HUGOL, com base nos 9º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 123/11 para o CRER; 6º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 002/13 para o HDS; e 6º e 7º Termos Aditivos do Contrato de Gestão nº 003/14 para o HUGOL. Inicialmente foram apresentados os resultados do CRER no período de outubro/2019 à março/2020, demonstrando o atingimento de percentuais acima de 80% em relação as metas para maioria das linhas de contratação. Esclareceu as

variações de percentuais não alcançados em relação às metas pactuadas, motivadas principalmente pelos feriados e pelo período de férias, que historicamente apresentam um índice de absenteísmo maior nas consultas e terapias, com destaque para o mês de março, cujo Decreto nº 9633/20 determinou o estado de emergência decorrente da situação de pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, resultando na suspensão de todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, em cumprimento às decisões dos órgãos governamentais. Já para as linhas de contratação de Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e SADT Externo os percentuais foram acima de 100%. Dentro do período destacado acima, também foi apresentada a prestação de contas quadrimestral da Pesquisa de Satisfação do Usuário de dezembro 2019 a março 2020 do CRER, segundo a metodologia NPS, que avalia o grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados, onde o CRER alcançou resultado global 76,21%, atingindo assim o Nível de Excelência, do método. Diante dos dados apresentados, podemos observar que não houve redução nos esforços empreendidos no período observado de outubro de 2019 à março de 2020, visto que algumas linhas de contratação superaram as metas estabelecidas e, que o CRER tem cumprindo com o seu compromisso social e coletivo junto à sociedade. Em seguida, foram apresentados os resultados do HDS no período de outubro/2019 à março/2020, cujas metas estabelecidas foram cumpridas, atingindo percentuais acima da meta pactuada, 95%, em duas linhas de contratação. Para as demais os percentuais ficaram acima de 100%, demonstrando evolução produtiva da unidade. Dentro do período destacado acima, também foi apresentada a prestação de contas quadrimestral da Pesquisa de Satisfação do Usuário de dezembro 2019 a março 2020 do HDS, segundo a metodologia NPS, que avalia o grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados, onde o HDS alcançou resultado global 66% atingindo assim o Nível de Qualidade, do método. Diante dos dados apresentados, podemos observar que mesmo diante das dificuldades com estrutura física e da situação de pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, que resultou na adoção de medidas em cumprimento às decisões dos órgãos governamentais, como a suspensão de

todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, no período observado de outubro 2019 à março 2020, as metas estabelecidas para as linhas de contratação do HDS foram superadas. Por último foram apresentados os resultados do HUGOL no período de janeiro/2020 à março/2020, tendo atingido percentual acima de 85% em relação a meta para a linha de contratação de Atendimentos Ambulatoriais, e percentuais acima de 70% em relação as metas para as linhas de contratação de Saídas Hospitalares e Procedimentos de Hemodinâmica, contudo, para a linha de contratação “cirurgias eletivas” atingiu-se o percentual de 60%, principalmente pela não efetivação integral das cirurgias cardíacas adulto e pediátrico já dotadas de metas. Foi apresentado o resultado quadrimestral da Pesquisa de Satisfação do Usuário de novembro 2019 a fevereiro 2020 do HUGOL, segundo a metodologia NPS, que avalia o grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados, onde o HUGOL alcançou resultado global 94,55% atingindo assim o Nível de Excelência, do método. Diante dos dados apresentados, podemos observar que não houve redução nos esforços empreendidos, no período observado de janeiro 2020 à março 2020, principalmente pelo resultado apresentado na pesquisa de satisfação do usuário, entretanto, as grandes variações percentuais em relação às metas estabelecidas em contrato, se deram, em razão da situação de pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, que em acatamento às determinações dos órgãos governamentais, foram suspensas todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, bem como, a redução dos atendimentos de urgência, com foco na diminuição da circulação de pessoas em cumprimento aos Decretos Estaduais, que geraram grande impacto nos resultados assistenciais no período, além de outras intercorrências, podemos afirmar que o HUGOL tem cumprindo com o seu compromisso social e coletivo junto à sociedade no intuito de minimizar os impactos da mencionada pandemia. Após amplo debate, feitos os esclarecimentos, a Prestação de Contas das unidades CRER, HDS e HUGOL foram respectivamente aprovadas à unanimidade dos Conselheiros, estando aptas a serem encaminhadas para a SES/GO. Após, foram apresentados os seguintes Relatórios Gerenciais e de Atividades relativos a Prestação de Contas

para apreciação e APROVAÇÃO: **a) Relatório de Prestação de Contas do 4º Trimestre CRER / HDS, referente ao 9º e 6º Aditivos do CRER e HDS (janeiro/20 a março/20):** Relatório trimestral contendo descritivo das Atividades realizadas pelo CRER / HDS, das Metas e Resultados da Produção Assistencial e Qualitativa, Relatório de Custos, Relatório de Engenharia Clínica e Relatório de AIHs apresentadas pelo CRER; **b) Relatório de Prestação de Contas do 3º Trimestre HUGOL, referente ao 6º e 7º Aditivos do HUGOL (janeiro/20 a março/20):** Relatório trimestral contendo o descritivo das Atividades realizadas pelo HUGOL, das Metas e Resultados da Produção Assistencial e Qualitativa, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Relatórios de Mapas Cirúrgicos, Relatório de Bens Móveis, Relatório de Custos, Relatório de Engenharia Clínica; **c) Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre CRER / HDS, referente ao 9º e 6º Aditivos do CRER e HDS (dezembro/19 a março/20):** Relatório quadrimestral contendo a Pesquisa de Satisfação do Usuário - NPS e Resolução de Queixas; **d) Relatório de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre HUGOL, referente ao 6º e 7º Aditivos do HUGOL (novembro/19 a fevereiro/19):** Relatório quadrimestral contendo a Pesquisa de Satisfação do Usuário - NPS e Resolução de Queixas; **e) Relatório de Prestação de Contas do 2º Semestre CRER / HDS, referente ao 9º e 6º Aditivos do CRER e HDS (outubro/19 a março/20):** Relatório semestral contendo descrito de Atividades realizadas pelo CRER / HDS, das Metas e Resultados da Produção Assistencial e Qualitativa, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Demonstrativo financeiro de Gastos e Receitas, Relação de demandas e Decisões Judiciais desfavoráveis; **f) Relatório Gerencial de Produção Mensal do CRER / HDS / HUGOL (fevereiro/20 à abril/20):** Relatório gerencial contendo os Estrutura Física, Produção Assistencial e Qualitativa, Fluxo de Caixa, e Evolução dos Recursos Humanos; **g) Relatório Gerencial de Produção Mensal do HCAMP (abril/20):** Relatório Gerencial contendo os Estrutura Física, Produção Assistencial e Qualitativa, Fluxo de Caixa. Feitos os esclarecimentos, os Relatórios de Prestação de Contas e os Relatórios Gerenciais de Produção Mensal foram aprovados à unanimidade dos Conselheiros, se encontrando hábeis para remessa aos órgãos de controle e fiscalização. No

segundo ponto da pauta, autorização de despesas, o Sr. Lucas apresentou a prestação de contas da execução de despesas realizadas pelo CRER, HDS e HUGOL, referente ao 1º Trimestre de 2020, ou seja, de janeiro/20 a março/20, em conformidade com o orçamento aprovado pelo Conselho na reunião realizada em novembro/19. Na avaliação geral, os valores planejados e realizados estão dentro do orçamento previsto, com exceção do HUGOL, devido a inclusão, por meio do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014 - SES/GO, de despesas com o serviços de diagnósticos por imagem, anteriormente prestados pela Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI, por meio do Contrato de Gestão nº 170/2011 – SES-GO. Após os esclarecimentos, as contas referente as despesas realizadas foram aprovadas à unanimidade dos Conselheiros. Em seguida foi apresentado o orçamento para as despesas previstas para os meses de julho à setembro de 2020, com valores prospectados e ajustes observados como tendência nos meses avaliados anteriormente, após apresentação e discussões o orçamento foi Aprovado. No terceiro ponto da pauta, outros assuntos de interesse da AGIR, foram tratados os seguintes assuntos: **a)** Foi informado aos Senhores Conselheiros a necessidade de ser contratado o Diretor Técnico para o HDS, e que segundo determinação do art. 23 do Regulamento de Contratação de Pessoal, os Diretores das unidades serão de livre escolha do Conselho de Administração, ouvido o Superintendente executivo. Para tanto foi apresentado o nome da Dra. Livia Evangelista da Rocha Aguiar, que já compunha o quadro da unidade como médica geriatra. Após breve debate, o nome da Dra. Livia foi aprovado, sendo autorizada sua alçada à função de Diretora Técnica do HDS, com início das atribuições em 1º/06/2020. **b)** Quanto ao projeto TEA, foi informado que o projeto de reforma do imóvel está na fase de contratação de empresa de engenharia para confecção dos projetos executivos, com previsão para abertura da unidade no mês de outubro. **c)** Informou que a pandemia acabou por frear o avanço dos processos de qualificação da AGIR em outros entes da federação, razão pela estamos aguardando a retomada da normalidade das atividades, no que se refere a qualificação nos estados do Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Para e Distrito Federal. **d)** Quanto ao

funcionamento do CED, a Sra. Helca informou que participou efetivamente no treinamento dos profissionais para o enfrentamento à Covid-19, inclusive por meio da produção de vídeo-aulas. Por fim informou que o serviço está ultimando os preparativos para a implantação de uma plataforma de aulas para uso no aperfeiçoamento continuado. **e)** O Sr. Lucas informou que iniciaram as tratativas entre a SES e a AGIR para a renovação do Contrato de Gestão do HUGOL, cuja vigência expirará em 16/07/2020. **f)** Informou, ainda, que devido ao aumento das demandas da AGIR e o conseqüente aumento do seu quadro de pessoal, o projeto de implantação de um centro de excelência para gestão a vista e a redefinição de alguns serviços, foi inevitável a ampliação do espaço físico, o que demandará o aluguel de mais ambientes para o funcionamento da AGIR. **g)** Informou aos Conselheiros a pressão que vem sendo imposta pelos Sindicatos de empregados para a aplicação de reajustes salariais, considerando que as três últimas renovações contratuais não deram nenhuma margem financeira para, sequer, fosse aplicada a reposição inflacionária, fato que gerou pontos de estrangulamento nas relações sindicais. Esclareceu que apesar de todos os esforços em se manter os ambientes de trabalho seguros e humanizados, providos de recursos materiais, com as melhores condições de trabalho, que mitigam as insatisfações, não se tem conseguido inibir as reivindicações. Apresentou ao referendo dos Conselheiros, considerando toda análise do panorama financeiro atual e futuro do Estado, proposta de serem mantidos os benefícios já garantidos nos Acordos Coletivos de Trabalho, sobrestando qualquer debate de reajuste salarial até que seja possível identificar o rumos da economia do Estado, não prejudicando o cumprimento das obrigações do Contrato de Gestão. Discutida a proposta, os Conselheiros reafirmaram o compromisso da AGIR de sempre oferecer as melhores condições de trabalho, mas que, contudo, o momento atual está a exigir de todos uma significativa cota de sacrifício, e mesmo reconhecendo a importância dos profissionais de saúde, a AGIR não pode se comprometer com aumento da folha de pagamento, enquanto reinar esse momento de incerteza, sendo referendada a proposta apresentada de manutenção dos benefícios, sem reajuste salarial. **h)** Com a palavra o Sr.

Fernando Pinheiro parabenizou a AGIR pela eficiência e qualidade demonstrada mesmo em tempos difíceis, como os que vivemos atualmente. O Dr. Wagner se revelou orgulhoso pela forma com que a AGIR vem conduzindo as demandas em momentos tão difíceis, parabenizando a todos. **i)** Por fim, foi informado que com o fim do mandato do Sr. César Helou, a presidência do Conselho de Administração ficou vaga, estando cumprindo esse mister o substituto eventual do presidente, Dr. Vardeli. Razão disso, se torna necessária a eleição do Presidente e do seu substituto eventual. Apresentados os nomes, foi eleito para ocupar a presidência do Conselho de Administração da AGIR, em conformidade com o estabelecido no art. 27 do Estatuto da AGIR, o Dr. Vardeli Alves de Moraes para Presidente e o Dr. José Evaristo dos Santos para seu eventual substituto. O Presidente agradeceu a todos e propôs o encerramento da reunião, agradecendo a oportunidade e elogiando a adoção da videoconferência para a realização da reunião. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Eliezer Rangel Cordeiro _____, que a secretariei, e encerrada pelo Senhor Presidente, Dr. Vardeli Alves de Moraes _____.